



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 6.059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social no Município de Teresópolis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade, por parte da Administração Pública Municipal e com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, de elaborar e implantar seu próprio plano, visando redução da violência no município, a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, tendo como norte a Lei Federal nº 13.675/2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) alterou a Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e revogou dispositivos da Lei nº 12.681 de 4 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Teresópolis, nos termos do anexo deste Decreto, destinando a discutir estratégias e ações de Segurança Pública no Município de Teresópolis.

Art. 2º As futuras alterações do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social serão realizadas por meio de Decreto, após análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Teresópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E
DEFESA SOCIAL

TERESOPOLIS-RJ



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

INTRODUÇÃO

Teresópolis é um município brasileiro do interior do estado do Rio de Janeiro, formada por três distritos, 49 bairros oficiais e outras localidades mais afastadas do centro urbano, tem sua identidade ligada diretamente ao turismo natural, abrigando uma das sedes do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e Estadual dos Três Picos, além de ser sede do Centro de treinamento da Seleção Brasileira de Futebol - CBF, no Bairro da Granja Comary, e de contar com outras edificações com valor histórico, cultural ou ambiental. Com a população estimada em cerca de **165.123** habitantes em 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ocupa uma área de **773,338 km²**, sendo que somente 11,3400 km² estão em perímetro urbano. Com aumento da violência na Capital, Teresópolis que no ano de 2015 ocupava a 1^a posição no ranking das cidades mais pacíficas do Estado do Rio de Janeiro, e a 10^a posição no ranking das cidades mais pacíficas do Brasil, segundo dados do Atlas da Violência, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) se tornou um destino certo para moradia, principalmente de famílias com crianças, devido a qualidade de vida oferecida, principalmente nos bairros do interior, onde ainda a fauna e a flora preservadas traz uma sensação de tranquilidade e paz.

Na área de Segurança Pública Teresópolis possui uma Guarda Civil Municipal atuante, trabalhando de forma integrada com as Secretarias de Direitos da Mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e com o Conselho Tutelar, além de contar com apoio a nível estadual e federal das Polícias Civil, Polícia Militar, Federal, Rodoviária Federal, Degase e Bombeiros Militar.

Nesse sentido o presente Plano de Segurança Pública e Defesa Social, tem como objetivo integrar as forças de segurança do município, buscando a participação de todas para planejar, definir e executar ações em prol da segurança, articulando junto a população as necessidades e dificuldades enfrentadas por essa, para que em conjunto possam ser tomadas as decisões que irão garantir uma cidade segura.

1- Localização

Localizada no topo da Serra dos Órgãos, na região central do Estado do Rio de Janeiro, Teresópolis fica a aproximadamente 90km da capital carioca, e o principal acesso é através da BR-116, passando por Guapimirim. Também está localizada no centro da Região Serrana do Rio de Janeiro, conhecida como Serra Verde Imperial, e faz fronteira com os Municípios de Petrópolis (acesso pela BR-495/Estrada Itaipava-Teresópolis) e Nova Friburgo (acesso pela RJ-130/Estrada Terê-Fri).

2 - Economia

Economia do Município de Teresópolis:

No Produto Interno Bruto (PIB) de Teresópolis, destaca-se a área de prestação de serviços, ou setor terciário. De acordo com dados relativos a 2018 do IBGE, o PIB a preços recorrentes era de R\$5.155.905,28. Desse total, aproximadamente 10% ou



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

R\$530.375,55 eram de impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O PIB per capita era de R\$31.301,05, sendo o 92º do estado, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de renda, em 2010, era de 0,75. Em 2010, 63% da população maior de 18 anos era economicamente ativa e a taxa de desocupação era de 6,70%, enquanto em 2000 era de 11,5%.

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 32 de 92 e 22 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 1080 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 76 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4212 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2018, a pecuária e a agricultura acrescentavam R\$287.621,13 na economia de Teresópolis, em 2010, 9,25% da população economicamente ativa do município estava ocupada no setor.

Teresópolis faz parte do cinturão verde do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pela produção da maior parte dos hortigranjeiros consumidos no estado, atraindo turistas anualmente, que visitam as zonas de produção geralmente a partir do mês de outubro.

Na área da Indústria e prestação de serviços, temos como destaque a Rua Francisco Sá, o símbolo do comércio na região central de Teresópolis.

Em 2018 a indústria era o segundo setor mais relevante para a economia do município R\$490.585,78 do PIB municipal eram do valor adicionado bruto do setor secundário. Apesar de não contar com um distrito industrial de fato, o Bairro Meudon serve como instalação para algumas indústrias, como a fabricante de bebidas Arbor, a metalúrgica Albacete e a fabricante de equipamentos de escalada Trilhas e Rumos. O setor de bebidas se destaca com a Cervejaria Petrópolis em Serra do Capim e a Cervejaria Sant Gallen localizada no Bairro do Alto.

O setor terciário atualmente é a maior fonte geradora do PIB, destacando-se na área do comércio, que apresenta alta diversificação, além das feiras de artesanato, como a Feirinha do Alto, que em um final de semana de alta temporada recebe cerca de cinco mil visitantes.

O movimento comercial em Teresópolis concentra-se especialmente na região do Centro, especialmente no trajeto entre as avenidas Lúcio Meira e Delfim Moreira e suas ruas afluentes, como a Francisco Sá e J.J. de Araújo Regadas, locais com grande movimentação de pessoas.

3. Aspectos Sociais

Teresópolis é um município de contrastes sociais evidenciados através das grandes disparidades existentes entre pobres e ricos. Em 2010, o percentual de pessoas vivendo acima da linha de pobreza era de 91,6%, enquanto 5,5% encontrava-se na linha da pobreza e 2,9% estava abaixo. Em relação à última pesquisa, feita em 2000, registrou-se evolução em todos os indicadores: 4,7% da população passou a viver acima da linha de pobreza, 4,2% passou a viver na linha de pobreza e 0,6% deixaram



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

de viver abaixo. O percentual de pessoas com renda *per capita* domiciliar inferior a R\$140,00 era de 8,4% em 2010, uma redução de 36,2% em relação a 2000. Sendo assim, aproximadamente 13.401 pessoas viviam nesta condição de pobreza, o que representava 12,21% da população teresopolitana. A participação dos 20% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 64,9%, ou seja, 16,3 vezes superior à dos 20% mais pobres, que era de 3,2%. O coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social, era de 0,569, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor.

Estes aspectos, aliado ao crescimento imobiliário no município, tem expandido as dimensões urbanas de maneira crescente a cada ano, o que necessita de ações de segurança pública juntamente com ações sócias, para um efetivo controle social, evitando uma desenfreada problemática social.

Com o crescimento urbano, a necessidade de planejamento social é primordial, pois as políticas públicas sociais aliadas à segurança pública, irão fazer com que o estado se faça presente de modo a evitar o aumento das desigualdades sociais e da violência.

4. Finalidades

O Plano Municipal de Segurança Pública, apresenta finalidades específicas de melhoria e estruturação na Segurança Pública do Município de Teresópolis, em tópico próprio, será reforçada as ações quais deverão ser realizadas para uma consequente efetividade de resultados, com base em:

- a) Promover a melhoria da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública e defesa social no Município de Teresópolis;
- b) Priorizar ações preventivas e fiscalizatórias de segurança na circunscrição do município de Teresópolis;
- c) Contribuir para a organização e coordenação de ações de segurança pública municipal;
- d) Definir metas e resultados das políticas de segurança pública.
- e) Movimentar as lideranças e autoridades do município através de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública;

5. Objetivos

O Plano Municipal de Segurança Pública, terá finalidade de discutir e definir estratégias de segurança pública municipal integrada, para operacionalização dos seguintes órgãos

- a) Guarda Civil Municipal;
- b) Polícia Militar;
- c) Polícia Civil;
- d) Corpo de Bombeiros Militar;
- e) Degase;
- f) Polícia Rodoviária Federal.

Além da operacionalização das ações do plano através dos órgãos. Os objetivos específicos do presente, é participação efetiva do Conselho Municipal de Segurança



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Pública, que será representado pelas chefias dos respectivos órgãos, pela sociedade civil através dos presidentes das associações de moradores e outras autoridades do município elencadas na respectiva lei.

Objetivos:

- a)** Traçar estratégias de segurança pública municipal, no intuito de diminuição dos Índices de criminalidade decorrente do tráfico de drogas, roubos, furtos, dano, homicídios, violência em geral, entre outros crimes e contravenções decorrentes das ações típicas da criminalidade local;
- b)** Traçar estratégias de Segurança Pública Escolar, com a finalidade de coibir ações criminosas no ambiente escolar e comunitário escolar, como: Tráfico de drogas, dano ao patrimônio público, violência contra os professores, alunos e servidores das escolas, entre outros;
- c)** Buscar a redução dos índices de homicídios e demais crimes violentos letais na circunscrição do município;
- d)** Contribuir para a redução dos índices de homicídios e demais crimes violentos letais na circunscrição do município;
- e)** Buscar apoio operacional das demais instituições públicas na execução de serviços público no município na área da saúde, educação e habitação;
- f)** Buscar a preservação do patrimônio público do Município de Teresópolis, com valor histórico, ambiental e afetivo;
- g)** Fortalecer as ações da Patrulha Maria da Penha, para diminuição dos Índícios de violência doméstica contra a mulher;
- h)** Buscar avanços tecnológicos que contribuam com a mobilidade urbana e redução de acidentes de trânsito;
- i)** Aprimorar os mecanismos de controle e prestação de contas da atividade de segurança pública;
- j)** Aprimorar a governança e a gestão das políticas, dos programas e dos projetos de segurança pública;
- k)** Buscar a valorização e assegurar condições de trabalho dignas aos profissionais de segurança pública no âmbito do município;
- l)** Incentivar os órgãos operacionais na busca pela integração de ações, trazendo efetividade as ações desempenhadas, e a colaboração entre as estruturas;
- m)** Reunir a comunidade junto das lideranças atuantes no município, para ouvir os anseios e peculiaridades de cada região;
- n)** Unir esforços, criar e reforçar as estruturas físicas das corporações que operacionalizam o Plano Municipal de Segurança Pública, de forma independente para que criem ambiente propício para a pratica e aperfeiçoamento técnico.



O Plano Municipal de Segurança Pública será implantado em fases, na seguinte disposição.

1ª Fase - Implantação do Plano Municipal de Segurança Pública através da apresentação dos entes que participantes do conselho Municipal de Segurança Pública.

2ª Fase - Reuniões dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública para atualização e formulação de estratégias conforme as adequações sociais dos períodos condizentes .

Demais Fases - As demais fases irão ser ativadas de acordo com as definições resultantes dos encontros do Conselho Municipal de Segurança Pública.

6. Metas

As metas do Plano Municipal de Segurança Pública, buscam uma diretriz a ser seguida inicialmente, direcionando sua operacionalização em aspectos prioritários e extremamente necessários para diagnóstico detalhado, que deverá ser constantemente atualizada pelo Conselho Municipal de Segurança Pública.

São elas:

1. Implantar o projeto "Programa de Segurança Escolar" por meio Ronda escolar da Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar, buscando o atendimento e diagnóstico da violência nas escolas com recursos oriundos do governo federal através do chamamento nº 05 e 07 de 2023, até 2025;

2. Abrir concurso público para aumentar o efetivo dos agentes operacionais da Guarda Civil Municipal até 2026;

3. Trabalhar de forma preventiva junto a população, através do policiamento de proximidades, reforçando o trabalho da Polícia Comunitária com intuito de reduzir a criminalidade até 2030;

4. Implantar Bases Móveis, com a finalidade de levar integração e informações as comunidades carentes e do interior, resultando em presença dos agentes operacionais nestas locais para o aumento da sensação de segurança até 2028;

5. Ampliar o programa Patrulha Maria da Penha, integrando a Guarda Civil Municipal ao trabalho já realizado pela Secretaria Municipal de Direitos da Mulher e Polícia Militar com recurso oriundo do governo federal até 2026;

6. Ampliar o patrulhamento rural, buscando a integração com a comunidade rural para identificação dos problemas relacionados a segurança pública, assim como problemas sociais até 2026;

7. Implantar o Centro Integrado de Comando e Operações (CICOP), com objetivo de ajuda mútua e despacho de ocorrências específicas para cada órgão, observadas as respectivas competências, a para maior agilidade do atendimento, desburocratizando o processo de atendimento até 2024;

8. Criar o Fundo Municipal de Segurança Pública até 2026;

9. Implementar ações preventivas em conjunto com as demais forças de segurança, com foco na redução da taxa nacional de homicídios para abaixo de 18 mortes por 100 mil habitantes até 2030;

10. Implementar ações preventivas em conjunto com as demais forças de segurança,



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

com foco na redução da taxa nacional de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030;

11. Implementar ações preventivas em conjunto com as demais forças de segurança, com foco na redução da taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030;

12. Estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e a criminalidade, visando redução da letalidade da população Jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis até 2030;

13. Estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente mulheres até 2030;

14. Buscar parcerias público privada, para desenvolvimento de projetos pensando no futuro principalmente dos jovens que por diversos motivos, sejam estes doenças, distúrbios mentais e problemas familiares enveredam para o caminho das drogas;

15. Atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos buscando meios para recuperação e tratamento de jovens usuários de drogas;

16. Realizar ações integradas de prevenção em segurança pública municipal, através da intensificação de patrulhamento;

17. Fortalecer as ações da Patrulha Maria da Penha, para diminuição dos índices de violência doméstica contra a mulher;

18. Preservar o patrimônio público ativo do município através da presença do agente de segurança pública;

19. Investir no conhecimento e aprimoramento dos agentes, no emprego de tecnologias, com objetivo específico de auxiliar na manutenção da ordem pública, contribuindo para os processos finalísticos e de apoio, objetivando a prevenção da criminalidade e da violência no âmbito do município;

20. Investir e estimular a coleta de dados, monitorando resultados e avaliações, que indicarão, de forma mensurável, o avanço das políticas públicas de segurança e a relação destas com a diminuição da violência no município.

7. Execução

A execução das ações definidas pelo Plano Municipal de Segurança Pública será de forma ordenada, por meio das forças de segurança pública atuantes no município, com as diretrizes operacionais de cada órgão, dentro de suas competências:

Guarda Municipal

A Guarda Municipal de Teresópolis terá sua atuação coordenada pelo Subsecretário Comandante da Guarda Civil Municipal, que, seguindo as diretrizes da lei de Criação da Guarda Civil Municipal de Teresópolis, Estatuto Geral das Guardas Municipais, atuará dentro de suas competências com as seguintes ações, dentre outras possíveis.

1 - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município;

2 - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

3 - atuar, preventiva e permanentemente, no território do município, para a proteção



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

4 - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

5 - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

6 - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da lei, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

7 - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

8 - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

9 - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

10 - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

11 - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no município;

12 - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

13 - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

14 - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

15 - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

16 - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros, municípios ou das esferas estadual e federal;

17 - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

18 - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Polícia Militar

Realizar o trabalho de polícia ostensiva, de acordo com suas competências constitucionais usando de seus programas para conscientização e ajuda mútua entre a população a órgão.

Terá suas ações coordenadas pelo Comandante do 30 ° Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro, que orientará as ações de sua corporação, colaborando para a garantia da ordem pública e paz social.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

Polícia Civil

Desempenhar as competências de polícia judiciária, coordenada pelos Delegados de Polícia Civil das respectivas delegacias presentes no município no intuito de prevenir a ocorrência de crimes por meio de suas competentes investigações, assim como trabalhar para que os infratores sejam levados ao judiciário para apuração das respectivas culpas.

Trabalhar através de seus programas institucionais, visando a diminuição da criminalidade, e desenvolvendo políticas da proximidade com a comunidade, para entender as possíveis causas da violência social e cometimento de crimes.

Corpo de Bombeiros Militar

Trabalhar pelo atendimento das ocorrências de sua competência; desenvolvendo ações de prevenção através de seus respectivos programas, com ações coordenadas pelo Comandante do 16º Batalhão de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Apresentar a sociedade soluções educacionais, que se desenvolvem para consequente conscientização, com objetivo de evitar perdas materiais e danos a saúde das pessoas.

Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase)

Terá suas ações coordenadas pelo seu respectivo diretor, compartilhando informações, sem prejuízo do sigilo das informações institucionais, colaborando para com a elaboração de políticas públicas para execução de medidas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei.

Polícia Rodoviária Federal

Coordenada pelo respectivo responsável pelas ações regionais, trazendo diagnóstico das ações de segurança pública e segurança viária das rodovias federais que se estendem pelo Município de Teresópolis.

Discutir a participação e colaboração de outros órgãos de segurança pública em ações conjuntas, com objetivo de mapear ações delituosas nas rodovias federais, e que servem de porta de entrada para substâncias e mercadorias ilícitas, e promovem a violência pela sua comercialização.

8. Administração

Para o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Segurança Pública, o Município de Teresópolis irá subsidiar, juntamente com possíveis recursos do Estado e da União a operacionalização das ações através de convênios.

As decisões tomadas por meio de reunião dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, além de criar mecanismos e definir tarefas aos diferentes órgãos e até para a comunidade através de seus respectivos conselhos, irá discutir e trazer alternativas viáveis e eficientes para a aplicação de recursos e investimentos em

estrutura, tanto física quanto de pessoal.

A execução das tarefas deve constantemente ser objeto de discussão pelo Conselho Municipal de Segurança Pública, garantindo que os atendimentos, projetos, ações, sejam adequadas sempre que necessário, assim como a apresentação dos resultados pelos participantes do plano influenciará no fluxo e diretrizes das decisões.

Cada Instituição trará a conhecimento do Conselho suas dificuldades estruturais, e que influenciam diretamente na saúde do operador das ações de segurança pública, preocupando-se com a saúde mental dos servidores, que deverá ser objeto constante de avaliações pelas respectivas coordenações, dada a importância do assunto.

Destaca-se que a ordenação das tarefas dependa de colaboração de todas as instituições, pois a ajuda mútua na administração das decisões, de recursos e de pessoal, é essencial para o desenvolvimento das ações propostas.

9. Comunicação social

As ações definidas pelo Plano Municipal de Segurança Pública, deverão ser objeto de ampla divulgação. Cada Instituição, por meio de seus canais e respectivos responsáveis, deverá organizar esta divulgação.

A ampla divulgação das ações, é compromisso para com a sociedade que terá conhecimento dos trabalhos, e também irá refletir na discussão sobre os criminosos, o que aliada as ações efetivas poderá trazer resultados positivos nestas ações primárias. Respeitando os princípios que regem a administração pública, é dever das coordenações levar ao conhecimento da população os canais avaliativos do trabalho desempenhado pelas instituições, que poderão ser utilizados para registro de reclamações da população, e conseqüente apuração de atos ilegais imorais e antiéticos praticados pelos operadores.

10. Conclusão

O Plano Municipal de Segurança Pública de Teresópolis é a ampliação da segurança com o efetivo combate à violência e à criminalidade. As ações conjuntas das instituições Municipais, Estaduais e Federais, além de demonstrar comprometimento em todos os níveis, trará efetividade no desenvolvimento e cumprimentos das metas já definidas e que serão reforçadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública.

A implantação do plano passa muito pelo trabalho preventivo. As estratégias desenvolvidas e aplicadas contra a criminalidade, atacando suas causas, proporcionara resultados positivos, e conseqüentemente resultará em menores prejuízos ao poder público e sociedade.

Andando conjuntamente, a integração das políticas sociais resultará em inclusão e assistência social, educação, cultura e, em geral, de melhoria da qualidade de vida da população, sendo o caminho para a diminuição da criminalidade e desvio de conduta.

O trabalho conjunto, objetiva a constante redução dos indicadores de criminalidade no território do município, para tanto, o Conselho Municipal de Segurança Pública,



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

compreenderá a missão de chamar a sociedade para esta discussão, o olhar peculiar da população com certeza irá apresentar soluções práticas, que se estudada e planejada pelos técnicos, poderão resultar positivamente nesta empreitada social.

O planejamento tem foco na realização de ações integradas, capaz de coordenar, avaliar e redirecionar ações e metas propostas e previstas, contribuindo para a criação de um Sistema Municipal de Segurança Pública que contribua para o desenvolvimento da sociedade civil garantindo os princípios democráticos de direito, a paz social e a liberdade de convivência pacífica.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS